



## Requerimento Nº 212/2026

Solicita informações do Executivo, junto a Secretaria de Habitação, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações detalhadas acerca da situação da regularização fundiária no Município.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações completas e atualizadas sobre todas as áreas do município que não possuem regularização fundiária, sejam elas públicas ou particulares, incluindo invasões, ocupações irregulares, loteamentos clandestinos ou irregulares, bem como aqueles que não possuem matrícula individualizada dos lotes, especificando as ações adotadas pela Prefeitura para regularização, os bairros que se encontram em processo de regularização fundiária, a existência de critérios e lista de prioridades, além da relação dos bairros regularizados e não regularizados no município.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A regularização fundiária constitui instrumento essencial para a promoção da dignidade da pessoa humana, da segurança jurídica, do direito à moradia e do adequado ordenamento territorial do município, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.465/2017.



Diante disso, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas sobre a real situação fundiária do município, especialmente no que se refere às áreas que ainda se encontram em situação irregular, sejam elas de domínio público ou particular, incluindo áreas ocupadas irregularmente, invasões, loteamentos clandestinos ou irregulares, bem como loteamentos que, embora existentes há anos, não possuem matrícula individualizada dos lotes.

É de conhecimento público e frequentemente relatado pela população que expressiva parcela do território urbano municipal — estimada em aproximadamente 70% — ainda não possui regularização fundiária, o que impacta diretamente o acesso dos moradores a serviços públicos essenciais, financiamentos habitacionais, escrituras definitivas e demais direitos inerentes à propriedade regular.

Nesse sentido, requer-se que o Executivo informe quais áreas e bairros do município se encontram nessa condição, apresentando relação completa e atualizada de todos os núcleos urbanos irregulares, com a identificação de sua natureza (pública ou particular), situação dominial, existência ou não de matrícula da área e dos lotes individualizados, bem como a estimativa do número de famílias residentes.

Requer-se, ainda, esclarecimentos acerca das ações administrativas, jurídicas e urbanísticas que a Prefeitura vem adotando para promover a regularização fundiária, incluindo programas em execução, aplicação dos instrumentos da REURB de Interesse Social (REURB-S) e da REURB de Interesse Específico (REURB-E), existência de contratos, convênios ou parcerias com outros entes federativos, além do histórico de áreas já regularizadas nos últimos anos.

Também se faz necessário que o Executivo informe quais bairros ou núcleos habitacionais atualmente se encontram em processo de regularização fundiária, especificando a fase em que cada processo se encontra, bem como se há cronograma, planejamento ou lista de prioridades, indicando os critérios adotados para definição dessas prioridades.

Por fim, solicita-se o encaminhamento da relação completa dos bairros que já possuem regularização fundiária concluída e da relação dos bairros que ainda não possuem regularização, total ou parcialmente, permitindo a esta Casa de Leis exercer plenamente sua função fiscalizatória e contribuir para a construção de políticas públicas eficazes, transparentes e socialmente justas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2026.

**THIAGO MOITINHO**

**VEREADOR/MDB**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CJFS5453VY70JV41>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CJFS-5453-VY70-JV41**

